



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia- CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.780 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Alumínio no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I- Sandra Regina Ferreira de Lara** – RG. 3.706.933-7- SSP/PR– representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II- Fernanda Chanes Martins Estrada** – RG nº 33.129.770-X–SSP/SP, representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;
- III- Bruno de Arruda Cunha** – RG. 43.528.558-0 – SSP/SP, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 23 de janeiro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**MARIA CECILIA HILÁRIO LACERDA**  
Diretora do Depto. Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/01/2017.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora Divisão Serviços Administrativos